



FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2017

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada conforme nomeação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.

1.2 A seleção dos/as candidatos/as será composta por duas etapas: análise de currículo e entrevista.

1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 3, de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 5 deste edital. A prestação e o pagamento dos serviços serão realizadas mediante pagamento por hora técnica sem possibilidade de gerar vínculo trabalhista com esta fundação.

1.4 Os(as) candidatas(as) contratadas irão prestar serviços no projeto “Mulheres rurais nos territórios de cidadania: construindo um novo protagonismo”

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA (atual Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário – SEAD), através da antiga Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres Rurais e no âmbito do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais – POPMR. O projeto aqui apresentado desenvolverá um estudo nos 6 Territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte (Alto Oeste, Assu-Mossoró, Mato Grande, Potengi, Seridó e Sertão do Apodi) sobre a relação entre a gestão territorial e as mulheres rurais, identificando o perfil e as características da gestão. Será realizado um Seminário de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Gestão dos Territórios da Cidadania, com representações de todos os nove estados do Nordeste onde serão refletidas as realidades dos estados e seus respectivos territórios da cidadania. A partir das reflexões, o estudo deverá aprofundar o que ocorre nos territórios do Rio Grande do Norte.

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

3.1 Articulador(a) Regional

1 Profissional com mestrado e/ou doutorado

3.1.1 Atribuições:

I. Organizar o Seminário de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Gestão dos Territórios da Cidadania, que faz parte do projeto: “Mulheres rurais nos territórios de cidadania: construindo um novo protagonismo”

- II. Ser responsável pela logística do referido evento;
- III. Elaborar relatório final do evento;

3.1.2 Pré-requisito:

- I. Ter mestrado ou doutorado em área das Ciências humanas e/ou sociais aplicadas;
- II. Ter disponibilidade para residir em Mossoró;
- III. Ter disponibilidade para realizar viagens fora do Rio Grande do Norte.
- IV. Possuir experiência em organização de eventos.
- V. Não ter outro vínculo empregatício.

3.1.3 Desejável

- I. Ter trabalho comprovado com Mulheres, envolvendo temas como direitos das mulheres, fortalecimento de suas organizações políticas, autonomia financeira, dentre outros;
- II. Possuir experiência em atividades de pesquisa, extensão ou afins sobre temáticas camponesas;

3.2 Técnica(o) de logística local

1 Profissional com ensino médio completo.

3.2.1 Atribuições:

- I. Organizar a logística do evento em Caruaru - PE;
- II. Contribuir teórico e metodologicamente com a realização do evento;
- III. Ser responsável pela mobilização das mulheres para participar;
- IV. Organizar e acompanhar a administração dos gastos do/para o evento;

3.2.2 Pré-requisito:

- I. Ter experiência na organização de eventos;
- II. Ter trabalho realizado com mulheres rurais;
- III. Ter disponibilidade para residir em Caruaru – PE até o final do evento.

3.2.3 Desejável

- I. Ser Integrante de movimento de mulheres;

3.3.3 Sistematizador(a) de evento

1 (um) profissional de nível superior com especialização

3.2.1 Atribuições:

- I. Realizar sistematização do evento;
- III. Encaminhar para a equipe do projeto e para a pessoas responsável pela elaboração do relatório final, a sistematização de todos os espaços do evento.

3.2.2 Pré-requisito:

- I. Ter experiência na sistematização de eventos;
- II. Ter trabalho realizado com mulheres rurais;
- III. Ter disponibilidade para está em Carururu na data de realização do evento e em possíveis reuniões preparativas;
- IV Ter no mínimo graduação com especialização;

3.2.3 Desejável

- I. Escrever bem, dentro das normas da língua portuguesa;
- II. Ter capacidade de síntese.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão online, através do e-mail crdhsemiarido@ufersa.edu.br. (Colocar no Campo Assunto a seguinte identificação: “Inscrição – Edital nº 008/2017 – Projeto Mulheres Rurais”)

4.2 As inscrições ficarão abertas do dia 16 de maio às 23:59h (horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2017.

4.2 As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar e enviar os seguintes documentos **(em um único e-mail e único arquivo em pdf)**:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- II. Currículo com comprovantes (inclusive cópia do documento que comprove a titulação exigida no cargo). Junto ao currículo deverá ser preenchida ficha dos critérios de avaliação do currículo, conforme anexo 2.
- III. Cópia do documento de identidade;

IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

I. Declaração que comprove participação/atuação em movimento social popular, sindicato, ONG e/ou Movimento estudantil (quando houver);

A falta da ficha de inscrição devidamente preenchida, da cópia dos documentos de Identidade e CPF e do comprovante de titulação mínima exigida implicará na eliminação do(a) candidato(a).

4.4 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

5. QUADRO DE VAGAS

Especificação	Número de vagas	Valor da hora técnica	Número de horas técnicas disponível por profissional
Articular(a) regional	1	120,00	225
Técnica(o) de logística local	1	48,00	225
Sistematizador(a) de evento	1	96,00	36

6. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada a partir de dois critérios:

I. Análise de currículo

II. Entrevista

b) As entrevistas serão realizadas no Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH), 572, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – Campus da UFERSA, sendo que para vaga destinada a Caruaru é possível realizar entrevista via internet;

c) A comissão responsável pela entrevista fará perguntas referentes ao currículo e aos temas: Território da cidadania, organização de mulheres rurais, feminismo e organização de eventos;

7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
15 de maio de 2017	Lançamento do edital
16 a 20 de maio de 2017	Recebimento das inscrições (Online)
22 de maio de 2017	Divulgação das inscrições homologadas
23 de maio de 2017	Prazo para encaminhamento de recurso (O recurso deve ser

	encaminhado para o email: crdhsemiarido@ufersa.edu.br)
24 de maio de 2017	Publicação do resultado dos recursos referente a homologação das inscrições e data e horário das entrevistas
26 de maio de 2017*	Realização das entrevistas e divulgação do resultado das entrevistas e da análise de currículos
29 de maio de 2017	Prazo para encaminhamento de recurso (O recurso deve ser encaminhado para o email: crdhsemiarido@ufersa.edu.br).
30 de maio de 2017	Publicação do resultado dos recursos e divulgação do resultado final.

* A depender da demanda das inscrições poderá ser necessário mais um dia para realização das entrevistas, o que implicaria na modificação do calendário.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da análise de currículo é classificatório. O/a candidato/a deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos, devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação. A pessoa com maior pontuação receberá nota 10,0 e os/as demais candidatos/as receberão a nota conforme a proporção em relação ao currículo mais pontuado.

b) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório. Será atribuída nota de 0,0 a 10,0 aos(as) entrevistados(as) e serão eliminados/as os/as candidatos/as com nota abaixo de 7,0.

c) A nota final será a média ponderada das notas do currículo e da entrevista, tendo o currículo peso 4 e a entrevista peso 6.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.

b) O resultado de cada fase e o resultado final serão publicados no site da Fundação Guimarães Duque <http://www.fgduque.org.br/>.

10. DA CONVOCAÇÃO

a) Os/as candidatos/as selecionados/as serão convocados/as imediatamente após a seleção obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

b) A aprovação no processo seletivo não garante a contratação.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- a) A seleção terá validade de 07 (sete) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. Sendo o projeto prorrogado, o mesmo acontece com a validade deste edital.
- b) Os/as candidatos/as classificados/as fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os/as candidatos/as aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto à Fundação Guimarães Duque.
- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 15 de maio de 2017.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente da FGD

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Gerais	
Vaga para qual está concorrendo:	
Nome:	
Data de nascimento:	RG/UF:
CPF:	Telefones:
Endereço:	
Email:	
Nível de Escolaridade:	
Informações Complementares	
Local de estudo e/ou trabalho:	
Outros espaços de atuação (Sindicato, ONGs, Projeto de extensão, Cooperativas, movimentos sociais):	
Escreva em até 10 linhas as razões de interesse neste projeto.	



Anexo II

Critérios de avaliação do currículo*

Item 1: Formação acadêmica		Pontuação obtida
* A pontuação da titulação não acumula, pontuando a titulação mais alta.		
Possuir Pós-Graduação <i>Strito Sensu</i> em nível de doutorado	30 pontos	
Possuir Pós-Graduação <i>Strito Sensu</i> em nível de Mestrado	20 pontos	
Possuir graduação de nível superior	10 pontos	
Matrícula ativa em curso de nível superior	5 pontos	
Coordenação de projetos de extensão envolvendo temáticas relativas à organização das mulheres e/ou questão agrária.	15 pontos por projeto (até 45 pontos).	
Coordenação de projetos de Pesquisa envolvendo temáticas relativas à organização das mulheres e/ou questão agrária.	15 pontos por projeto (até 45 pontos).	
Participação em projeto de extensão envolvendo temáticas relativas à organização das mulheres e/ou questão agrária.	10 pontos. (até 30 pontos) O mesmo projeto não pontua em participação e coordenação.	
Participação em projeto de pesquisa envolvendo	10 pontos. (até 30 pontos) O mesmo	

temáticas relativas à organização das mulheres e/ou questão agrária.	projeto não pontua em participação e coordenação.	
Participação em eventos acadêmicos envolvendo temáticas relativas à organização das mulheres e/ou questão agrária.	02 pontos por evento (Até 10 pontos). Cada evento com no mínimo 4h.	
Total		
Item 2: Outras experiências		Pontuação Obtida
Participação em Movimento Estudantil seja movimento autônomo ou representativo.	10 pontos por semestre (até 30 pontos).	
Participação em movimentos sociais populares, sindicatos, cooperativa ou ONGs ligadas ao meio rural.	40 pontos	
Participação em sindicatos, cooperativa ou ONGs ligadas ao movimento de mulheres;	40 pontos	
Ser filho/a de agricultora(o);	30 pontos	
Participação em eventos envolvendo temáticas relativas à organização das mulheres e/ou questão agrária.	02 pontos por evento (até 10 pontos). Cada evento com no mínimo 4h.	
Organização de eventos envolvendo temáticas relativas à organização das mulheres e/ou questão agrária.	05 pontos por evento (até 25 pontos). Cada evento com no mínimo 4h.	
Total		
Total Geral (soma dos itens 1 e 2)		

* Só serão pontuados os itens devidamente comprovados.

